



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 097/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº
2019.7.001415-1, que tem por requerente a Dra. **LIANA DA SILVA HURTADO TOIGO**,
Juíza de Direito da Comarca de Novo Progresso, e requerida **SILVIA GREYCE PINTO DE
CARVALHO**, Oficial de Justiça lotada na referida Comarca;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus
Órgãos Correcionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente
ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 199 da Lei nº 5.810/1994,
bem como o disposto no Art. 40, X, do Regime Interno do Tribunal de Justiça do Estado do
Pará, e os termos do art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.

RESOLVE:

1 – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
em desfavor da Senhora **SILVIA GREYCE PINTO DE CARVALHO**, Oficial de Justiça da
Comarca de Novo Progresso.

2 - DELEGAR poderes ao Dr. **JULIANO MIZUMA ANDRADE**, Juiz
de Direito da Vara Cível da Comarca de Novo Progresso, para presidir e constituir a Comissão
Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 16 de julho de 2019.

Des^a **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

RECORRIDO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 19 07 2019